



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 050/2002

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso das atribuições e considerando o disposto na Lei nº 580/2002, de 06 de junho de 2002, devidamente publicada no Jornal “ A TRIBUNA DO POVO”, Edição nº 8199, de 07/ de junho de 2002;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), destinado a atender despesas com as Associações de Estudantes Universitários do Município de Iporã.

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
4.123.0008.2.074000 – AUXÍLIO A ESTUDANTES	
3.3.90.18.00.0000.401 – AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.....	R\$ 16.000,00
TOTAL.....	R\$ 16.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado recurso decorrente do cancelamento total e/ou parcial da dotação a saber

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESENVOLVIMENTO I HUMANO	
07 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.00122.018000 – ATENDIMENTO SOCIAL GERAL	
3.3.90.48.00.0000.221 – OUTROS AUX. FINANC. A P. FÍSICAS.....	R\$ 16.000,00
TOTAL.....	R\$ 16.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr., 07 de junho de 2002.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal